**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: ANÁLISE DAS PROPOSTAS CURRICULARES DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE MANAUS**

Maria da Conceição Monteiro Ferreira

Universidade Federal do Amazonas

ceicamont@hotmail.com

Beatriz da Silva Oliveira

Universidade Federal do Amazonas

biaebeto\_1000@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O artigo em tela é um recorte do relatório de pesquisa de iniciação científica – PIBIC/UFAM, encerrada em 2016, intitulada “A Educação de Jovens e Adultos na Formação Inicial de Professores: análise das propostas curriculares dos cursos de Pedagogia de instituições públicas e privadas de ensino superior de Manaus”, e tem como objetivo discutir a formação inicial de professores da Educação de Jovens e Adultos a partir de um estudo das propostas curriculares de cursos de licenciatura em Pedagogia de instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas de Manaus, mediante o que institui a Lei de das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Nº 9.394/1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia – Resolução CNE/CP Nº 01/2006.

Estudos sobre a formação inicial de professores que atuam na educação de jovens e adultos não se constituem uma novidade no contexto nacional. No entanto, ao pesquisarmos mais minuciosamente a produção nacional e também local, percebemos que muitas questões ainda carecem de respostas, se atentarmos para os problemas educacionais ainda existentes no atendimento a essa modalidade de ensino, principalmente no que diz respeito ao conteúdo curricular da formação inicial dos educadores formados em cursos de Pedagogia.

Dentre os inúmeros fatores que contribuem para a qualidade social da educação, a formação do professor tem ganhado destaque nas pesquisas. Ser professor requer uma formação inicial significativa, assim como uma preparação constante, como qualquer outra profissão.

Como consequência dessa formação, a preparação do professor deveria abranger todos os níveis e modalidades específicos de sua qualificação. Assim, o pedagogo ao ser preparado para atuar no magistério da educação infantil e das séries iniciais, deveria também ter formação para atuar nas diversas modalidades abrangidas pela legislação educacional, dentre elas a educação de jovens e adultos, visto que, dentre outros cursos superiores de licenciatura, a Pedagogia é o curso responsável para preparar os educadores dessa modalidade, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A LDB 9.394/96, em várias proposições determina que se estabeleça uma formação adequada para atuação na modalidade de ensino de jovens e adultos. Assim também, a Resolução CNE/CP Nº 001/2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em seu Art. 5º, incisos III, IV e VI dispõe que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a atuar não somente para o desenvolvimento e promoção de aprendizagens das crianças como também daqueles que não possuíram escolarização na idade própria (BRASIL, 2006).

Observamos, contudo, nos estudos realizados acerca da formação inicial, como os de Machado (2001) e de Soares (2004, 2011, 2013), que a presença desse arcabouço legal parece não ter sido suficiente ainda para o estabelecimento de uma formação mais específica para educadores da EJA.

A necessidade de ampliação desses estudos torna-se ainda mais premente quando observamos a demanda de sujeitos que procuram essa modalidade. Os dados do Inep referentes às estatísticas da Educação Básica de 2016 (INEP, 2017) mostram que o total de matrículas em EJA, nos níveis do Ensino Fundamental, Médio e EJA profissionalizante, correspondeu ao número de 44.173 alunos, somente no município de Manaus, que equivale a mais de 10% do total de alunos matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio desta localidade, na modalidade regular. Esses dados revelam uma demanda existente, não diminuta, que reclama educadores habilitados dentro de sua especificidade.

A metodologia aplicada à pesquisa, resultante das inquietações incitadas pelas informações e reflexões até aqui inseridas, foi realizada a partir de uma abordagem qualitativa com o propósito de descrever as tendências e especificidades da formação do pedagogo contidas no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) de instituições de ensino superior que oferecem o curso de Pedagogia na cidade de Manaus, à luz do que dizem as determinações da legislação educacional atinentes ao tema (LDB 9.394/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia) e dos estudos já existentes sobre as especificidades dos alunos de EJA.

Inicialmente, procedemos ao levantamento de quantas instituições de ensino superior da cidade de Manaus oferecem o curso de Pedagogia e são regularizadas pelo Ministério da Educação e obtivemos o número de 22 instituições, em 2014. Os critérios de inclusão para fins da amostragem e coleta dos dados deveriam atender as seguintes condições: os PPCs de Pedagogia de instituições de ensino superior deveriam estar disponíveis e publicizados em meios eletrônicos (internet, CDs institucionais distribuídos à comunidade, etc.) ou serem disponibilizados pelas instituições *in loco* para a comunidade acadêmica ou não. Desta filtragem, apenas seis (6) instituições foram selecionadas.

Assim, a pesquisa tomou por fonte as propostas pedagógicas (documental), cuja análise dos conteúdos se fez à luz da legislação mencionada, nas quais se buscou identificar categorias temáticas que evidenciassem as ausências ou tendências da especificidade da formação do educador de EJA, para então serem apontadas as possíveis interpretações e considerações.

Dentre outras, as principais questões que orientaram a pesquisa foram: como a formação de educadores de jovens e adultos está sendo atendida nas matrizes curriculares de cursos de Pedagogia das instituições de ensino superior da cidade de Manaus? Qual a especificidade de atendimento dessa formação apresentada pelas ementas das disciplinas que correspondem à educação de jovens e adultos? Há tendências ou particularidades no currículo desses cursos que atendam a formação dos educadores de EJA?

Para resguardar a identidade das seis instituições de ensino superior cujos PPCs foram analisados, optamos por não as identificar como públicas ou privadas e adotamos pseudônimos de divindades mitológicas que representam a sabedoria: Minerva, Atenas, Avalon, Sia, Tot e Balder.

A intenção deste trabalho é contribuir com elementos que motivem reflexões acerca da formação dos educadores da modalidade EJA no município de Manaus. Espera-se, ainda, com esta pesquisa evidenciar o panorama da formação do educador de jovens e adultos proporcionado pelo currículo dos cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior de Manaus e apontar elementos para possíveis discussões sobre o processo de (re)construção de formações mais adequadas às necessidades do público da modalidade EJA, na região.

A FORMAÇÃO INICIAL DO PEDAGOGO E DO PROFESSOR DE EJA: CONTEXTO HISTÓRICO

Tendo em vista que a análise realizada na pesquisa qualitativa leva em conta a compreensão do contexto histórico em que o objeto inquirido está situado, bem como o significado que os termos adquirem nesse contexto, iniciamos nossa discussão com uma revisão bibliográfica que resgata o histórico sobre a formação do professor. Na sequência tratamos especificamente sobre os resultados e discussões acerca do que objetivamos na pesquisa.

A Educação de Jovens e Adultos é uma das modalidades mais discutidas e analisadas na história da educação brasileira devido à herança histórica e cultural que nos segue desde o Brasil Colônia. O modelo de educação europeia aqui implantado sempre se manteve distante da realidade do país colonizado, pois as escolas que existiam nesse período atendiam somente os filhos de famílias privilegiadas das classes médias e altas. A outra parcela da sociedade considerada classe pobre não tinha direito aos estudos equiparados aos da classe dita superior. No entanto, quando a classe desprovida de direitos o adquiriam, era de forma superficial e direcionada para o trabalho.

O estudo sobre as fases da história da educação evidencia a negligência histórica do poder público com o atendimento das necessidades específicas e educacionais dos sujeitos considerados jovens e adultos que não conseguiram adquirir na idade própria a escolarização obrigatória e gratuita. Esse descaso propiciou ao final do século XIX e início do século XX o crescimento do número de cidadãos analfabetos e fora da instituição escolar, fato confirmado pelos dados do Censo Nacional de 1890 que apresentavam a existência de 85,21% de “iletrados” na população total brasileira (PAIVA, 1987).

No contexto da história da legislação educacional brasileira, dentre retrocessos e avanços surgem algumas leis que direcionam sua atenção para os adultos não escolarizados: a Lei nº 5692/71, denominada Lei da Reforma do Ensino de primeiro e segundo grau, mais conhecido como supletivo e o Parecer 699/72, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que regulamentava os cursos supletivos seriados, deferindo-lhes quatro funções básicas (Suplência, Suprimento, Aprendizagem e Qualificação).

Na legislação atual essa modalidade está fundamentada na LDBEN nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigos 37 e 38. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dentre outras disposições, determina em seu inciso VII do art. 4º a necessidade de atenção às características específicas dos trabalhadores matriculados nos cursos noturnos, o que nos remete à necessidade de pessoas capacitadas para trabalhar com esse público.

Na mesma direção, vislumbramos a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA em 2000 (BRASIL, 2000) e a ocorrência de dispositivos quanto à formação do pedagogo para atuar no campo da EJA nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em 2006 (BRASIL, 2006c).

Na Resolução nº 1/2006 – CNE/CP (Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em seu Art. 8, inciso IV, alínea d, insere uma necessidade da integralização do curso que talvez poucos tenham dado atenção:

Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de: [...] IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar; **d) na Educação de Jovens e Adultos;** e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; f) em reuniões de formação pedagógica (BRASIL, 2006c, p.5, grifo nosso).

Entendemos que o fato da Resolução CNE/CP nº 1/2006 dar prioridade à educação infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, não exclui a necessidade da atenção dos Projetos Pedagógicos dos Curso de Pedagogia à modalidade EJA, por entendermos também que, dentre tanto outros motivos, o investimento na educação dos pais ou responsáveis, ou da família como um todo, influencia positivamente na educação dos menores.

Daí, nos moldes do que sugere os pareceres CNE/CP nº 5/2005 e CNE/CP nº 3/2006, a resolução CNE/CP nº 1/2006, no que concerne ao Art. 6º, o qual dispõe sobre a estrutura do curso de Pedagogia, insere a necessidade de se constituir um núcleo de estudos básicos que, levando em conta as realidades educacionais, articulará: práticas educativas e conhecimentos de processos de desenvolvimento não somente de crianças, mas também de “adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial” (BRASIL, 2006c, p. 3).

Constatamos que a legislação educacional em vigor tem se desenvolvido na direção do atendimento dessa modalidade de ensino no campo escolar, dentro das necessidades dessa população educacional, ao passo que nas últimas décadas a discussão sobre a formação de educadores para a EJA ganhou dimensões mais amplas. A V CONFITEA esclarece esse entendimento quando ressalta que:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos (UNESCO, 2004, p. 42)

Em âmbito nacional, autores como Moura (2007), Soares (2006), Arroyo (2006), trazem também para a discussão sobre os educadores de EJA suas observações que confluem para a mesma questão: ausência de espaços e tratamento específico para a formação que leve em conta a especificidade dos educandos.

Na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o novo perfil do educador de jovens e adultos deve atender o que determinam os artigos 13, 61, 62, 67 e 87. Ao fazer sua análise sobre esses artigos, Moura (2007) esclarece que o perfil do professor que almeja trabalhar com a modalidade EJA vai além dos objetivos traçados para a formação do profissional da educação, pois “[...] necessita incorporar as singularidades que são peculiares desta modalidade de ensino, não ficando restrita apenas, as exigências formativas próprias dos demais níveis de ensino” (MOURA, 2007, p. 61).

As leis regulamentadas permitem que a formação do educador seja uma obrigatoriedade assistida e oferecida como formação inicial e continuada pelas universidades. Como acrescenta Moura (2007), essas instituições têm o dever de intervir conforme diz o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 04/98, com: “sensibilização dos sistemas educacionais para reconhecer e acolher a riqueza da diversidade humana” (BRASIL, 2000).

Nesse sentido, nos atrevemos dizer que, cabe às instituições de ensino superior atentar para a formação dos educadores que deverão trabalhar com as modalidades que abrangem a diversidade de sujeitos da população brasileira, como a EJA, já que a própria legislação educacional compeliu esse propósito.

Embora a qualificação do educador de EJA seja um fator, por vezes, ausente nos PPCs dos cursos de Pedagogia e pouco discutido durante sua formação inicial, conforme Soares (2006), é imprescindível lembrar que nas reuniões de professores, seminários, fóruns e encontros de educação de jovens e adultos essa temática está sempre em pauta. Segundo o mesmo autor, nesses fóruns a formação vem sendo posta como uma das propostas para se avançar na qualidade da educação de jovens e adultos.

Soares (2006), afirma que os temas que foram apresentados no VII ENEJA – Encontro de Educação de Jovens e Adultos, realizado no Distrito Federal em 2005, foram encaminhados em forma de propostas apresentadas ao Ministério da Educação, como contribuição para a formação inicial do educador de jovens e adultos. O autor nos apresenta uma demanda significativa de trabalhos apresentados em todo país sobre o tema formação de professores e diz ainda:

O tema da formação dos professores de EJA tem chamado a atenção de pesquisadores ora pela inexistência de uma política pública nacional de formação de docentes para a educação básica de jovens e adultos, ora pela ‘precariedade das condições de profissionalização e de remuneração desses docentes’ (Haddad; Di Pierro, 1994, p. 16), ou ainda, pela timidez das produções enfocando a área (SOARES, 2011, p. 37).

Para Arroyo (2006, p. 17) “a formação do educador e da educadora de jovens e adultos sempre foi um pouco pelas bordas, nas próprias fronteiras onde estava acontecendo a EJA”, ou seja, a atividade do educador de pessoas jovens e adultas acontecia mesmo antes de ser uma obrigatoriedade do Estado e sem ter um perfil especifico para tal. Nesse caso,

Temos assim um desafio, que vamos ter que inventar um perfil e construir sua formação. Caso contrário, teremos que ir recolhendo pedras que já existem ao longo de anos de EJA e iremos construindo esse perfil da EJA e, conseqüentemente [sic], teremos que construir o perfil dos educadores de jovens e adultos e de sua formação. (ARROYO, 2006, p. 18)

Esse lento processo de construção do perfil do educador de EJA vem percorrendo décadas alimentado pela inexistência de política própria para a formação de educadores da modalidade. Por certo, esse desafio não diz respeito somente à instituição Estado, mas, como sugere Arroyo (2006), a mudança deve partir também de muita coragem dos cursos de Pedagogia.

Ressaltamos que a educação de jovens e adultos deve estar de acordo com o cotidiano desses sujeitos sociais para que o seu aprendizado atenda a suas expectativas e sua reinserção na sociedade. Para isso, é preciso que os educadores atuantes nessa modalidade se atentem para esse processo e tenham possibilidades reais de formação inicial e continuada afinadas à EJA.

É, pois, essa atenção exigida aos educadores da EJA que levou muitos pesquisadores a verem que existia uma problemática a ser respondida a respeito, e que nos permitiu averiguar que existem poucas pesquisas sobre o tema em pauta. No âmbito local, por exemplo, identificamos apenas duas autoras, Araújo (2005) e Nogueira (2005), que abordam a temática formação inicial do professor da EJA, mas não na perspectiva que tratamos neste trabalho.

Araújo (2005) aborda as especificidades entre a Pedagogia e a Andragogia, apresentando as características especificas de aprendizagem entre elas. Segundo a autora, o reconhecimento dessas duas ciências permite que os educadores em formação venham aplicar suas práticas pedagógicas de acordo com a realidade dos educandos da EJA.

Conforme ainda Araújo (2005), a formação inicial dos discentes do curso de Pedagogia deve ser dada pela diferenciação entre a aprendizagem na Pedagogia e aprendizagem na Androgogia, pois suas características divergem em se tratando do ensino de jovens e adultos.

A autora aponta as diferenças entre a Pedagogia e a Androagogia, dizendo que ambas se dissociam quando se tratam da relação entre professor e aluno, razões de aprendizagem e experiência do aluno. No Brasil o precursor da Andragogia foi Paulo Freire, por apresentar o ensino de jovens e adultos de forma clara e precisa realizada através das palavras geradoras.

Nesse sentido, Araújo (2005) afirma que tanto a Pedagogia quanto a Andragogia devem ser conhecidas durante o processo de formação inicial para professores da EJA, pois a segunda “auxilia aos educadores numa melhor aplicação da ciência e da arte de ensinar pessoas adultas” (ARAÚJO, 2005, p. 233).

Para Nogueira (2005, p. 60), a formação inicial geralmente é responsabilidade do poder público, ou seja, “o Estado é o primeiro formador do aluno que opta por um curso de licenciatura. O mesmo Estado é que forma, também, os professores dos futuros professores”. A autora faz também uma contextualização histórica sobre o processo de formação dos profissionais da educação.

O processo de formação do educador de jovens e adultos é uma constante, independente da área ou nível específico da escolarização no qual irá atuar. Por isso, durante a formação inicial tanto dos pedagogos quanto das licenciaturas de outros cursos, as instituições de ensino superior devem ter a preocupação com o seu fazer pedagógico, pois carregam a responsabilidade da preparação desses futuros profissionais da educação (NOGUEIRA, 2005).

Essa necessidade de um processo cíclico de formação do professor que atua na educação pública nos permite dizer que a aprendizagem deveria ser constante e fomentada pelo poder público, no entanto, tem sido encaminhada a partir de práticas autônomas dos professores, pois durante a graduação não há, segundo a autora, uma formação exclusiva de professores para a EJA.

A partir desses estudos, presumimos, portanto, que historicamente a formação inicial de professores de jovens e adultos vem se adaptando às realidades da sociedade e conforme as condições objetivas permitem. A ineficiência das políticas públicas e dos escassos estudos sobre a temática têm contribuído para a permanência desse problema.

A FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS ATENDIDA NAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE PEDAGOGIA

Sabe-se que o conceito dado à educação de jovens e adultos não se diferencia muito da educação básica para o ensino fundamental e médio, tendo em vista que:

A educação básica de jovens e adultos é aquela que possibilita ao educando ler, escrever e compreender a língua nacional, o domínio dos símbolos e operações matemáticas básicas, dos conhecimentos essenciais das ciências sociais e naturais, e o acesso aos meios de produção cultural, entre os quais o lazer, a arte, a comunicação e o esporte (GADOTTI e ROMÃO, 2001, p. 119)

O que diferenciará essa modalidade da educação dos mais jovens será a prática e a aplicação desse conceito que deverá levar em conta as especificidades dos sujeitos, jovens e adultos.

De posse dos PPCs das instituições de ensino superior, que fizeram parte da coleta de dados (Minerva, Avalon, Tot, Sia, Atenas e Balder), nesse primeiro momento, procuramos identificar a posição da educação de jovens e adultos em suas matrizes curriculares.

Antes, é importante dizer que, tendo como norte o novo perfil do Pedagogo mencionado anteriormente, observamos que todos os PPCs tiveram seus currículos reformulados para atender as necessidades em que a sociedade atual se encontrava. Ou seja, as instituições adaptaram suas matrizes curriculares conforme a nova Resolução CNE/CP nº 1 de 2006 (BRASIL, 2006c), que traz alterações significativas para a formação inicial do Curso de Pedagogia, conforme identificamos em uma citação de um PPC de uma das instituições estudadas:

Com base neste entendimento do campo de atuação do Pedagogo, o Curso de Pedagogia passa a ser definido como Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com o inciso VIII do art. 3 da Lei nº 9.394/96, sendo assegurada a formação específica do Pedagogo em nível superior, conforme indicado nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006, assim como na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. (FACULDADE MINERVA)

Os Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia analisados citam os pareceres e resolução acima mencionados, os quais apresentam o novo perfil do pedagogo que, além de estar apto para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, poderá ter como terceira formação a gestão escolar. Essas três qualificações do pedagogo estão presentes em todas as instituições estudadas.

No entanto, quando se trata da habilitação para atuar nas modalidades de ensino, e mais especificamente na modalidade da educação de jovens e adultos, observamos que a atenção das propostas pedagógicas não é igual em todas as instituições.

Para esclarecer essas informações, iniciamos nossas observações destacando que, das seis IES, a Faculdade Minerva exibe em sua matriz curricular a inclusão das modalidades escolares EJA, Educação Especial e Educação Indígena, como disciplinas, por considerá-las importantes,

no sentido de favorecer a especialização de conhecimentos, metodologias e práticas voltadas para atender a diversidade e inclusão, de sujeitos, dos contextos socioculturais, do desenvolvimento de abordagens pedagógicas especiais. (FACULDADE MINERVA)

Nessa Faculdade identificamos que a Educação de Jovens e Adultos é oferecida em duas disciplinas: uma obrigatória e outra optativa. Tal condição nos permite a conclusão de que, apesar de ser a única que oferece duas disciplinas referentes à EJA, nem todos os alunos egressos dessa instituição conseguem concluir o curso tendo estudado obrigatoriamente as duas disciplinas.

Outra observação que fazemos sobre essa instituição é que a disciplina EJA está inserida com as outras modalidades (Educação Indígena I, Educação Especial I, Educação Ambiental e Libras), dentro de um eixo que tem como especificidade o compromisso com a diversidade cultural e com a subjetividade humana, aspecto que avaliamos como positivo, visto que permite o compromisso com a interculturalidade e leva em conta a valorização do diverso, do diferente.

Já, a Faculdade Avalon não oferece a educação de jovens e adultos como componente curricular de sua grade. Esta modalidade é mencionada como um tema que deverá ser trabalhado de forma transversal dentro do currículo, bem como a Educação Indígena. No entanto, para essa Faculdade, a Educação Especial é considerada disciplina obrigatória na sua Matriz Curricular.

O modo como a EJA está sendo atendida no currículo desta faculdade sugere que dificilmente a temática será tratada pelos professores em suas disciplinas, visto que nas ementas destas a modalidade sequer é mencionada.

A Faculdade Tot, por sua vez, oferece apenas uma disciplina diretamente relacionada à educação de jovens e adultos e informa que a mesma está inserida nos objetivos que tratam da produção e difusão de novas metodologias e materiais de ensino/aprendizagem. No entanto, deixa evidente que a atenção maior será dada ao ensino da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, principalmente para atender a demanda das escolas públicas e privadas, visto que a comunidade onde esta instituição está instalada não fora escolhida ao acaso, mas após pesquisa de demanda por uma empresa contratada (Informação constante no próprio PPC dessa Faculdade).

Na Faculdade Sia, verificamos a importância dada pela formação inicial de professores para a modalidade da EJA. A Educação de Jovens e Adultos é uma disciplina obrigatória e com a mesma carga horária das outras áreas. Verificamos que a ementa programática da disciplina aborda a legalidade da EJA nas Diretrizes Curriculares Nacionais, como políticas de iniciativa para a formação inicial dos discentes para essa modalidade.

Diferente das outras instituições que apresentam primeiramente em sua matriz curricular as disciplinas para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos primeiros semestre, nessa instituição a disciplina de educação de jovens e adultos é trabalhada logo no terceiro semestre do curso, com aulas presenciais.

As faculdades Atenas e Balder oferecem a disciplina Educação de Jovens e Adultos relacionada a núcleos que envolvem outras disciplinas: a primeira ao Núcleo de Estudos Básicos e a segunda ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos.

Como vemos, o fato dos projetos disponibilizarem apenas uma disciplina de EJA de caráter obrigatório ou menos ainda, informando-a como tema transversal, nos permite inferir que o atendimento da formação do educador de jovens e adultos tem sido parcial ou quase inexistem nos currículos dos cursos de Pedagogia. Assim, o direito à educação que deveria ser de todos, conforme institui a C.F. de 1988 e a Lei 9394/94, assim como os pareceres e resoluções específicos, parece não se aplicar aos sujeitos da EJA no que diz respeito ao quesito formação do professor.

AS TENDÊNCIAS E AS PARTICULARIDADES NO CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA A FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DA EJA

Para identificar as particularidades encontradas nos PPCs de Pedagogia da IES investigadas, tabulamos e organizamos as informações das seis instituições e verificarmos as especificidades de cada uma delas. Assim, verificamos que as seis instituições, Minerva, Atenas, Avalon, Sia, Tot e Balder, apontam nos seus Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia o atendimento ao objetivo central das diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, que é:

a formação de profissionais capazes de exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, assim como para a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não-escolares” (BRASIL, 2006a, p. 05).

A tendência das propostas em atender a demanda da educação infantil, das séries iniciais do ensino fundamental e das funções da gestão são respostas às reivindicações da sociedade civil e do próprio mercado que buscavam uma qualidade significativa para a Educação Básica, no período equivalente ao final dos anos 1990 e início do novo milênio.

Na atualidade, movimentos sociais e os fóruns que debatem a educação pública e de qualidade sugerem, por outro lado, políticas públicas educacionais que propiciem “uma formação no sentido de que os estudantes de Pedagogia sejam também formados para garantir a educação, com vistas à inclusão plena, dos segmentos excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos” (BRASIL, 2006a, p. 05), ou seja, a busca de uma formação inicial que não só atenda a educação básica, mas as modalidades específicas como a Educação de Jovens e Adultos, Indígena e Educação Especial.

Mesmo não omitindo a necessidade de atendimento às modalidades de ensino da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia determinam que o projeto pedagógico de cada instituição não fuja do real interesse que é a “formação comum da docência na Educação Básica e com objetivos próprios do curso de Pedagogia” (BRASIL, 2006b, p. 10). Com isso, essas diretrizes sugerem que as instituições de ensino superior podem aprofundar áreas ou modalidades dentro do curso de Pedagogia, sem que se configure uma habilitação para o egresso.

Essa abertura dada no parecer CNE/CP Nº 5/2005 acabou por permitir, a nosso ver, a focalização de algumas faculdades para determinadas modalidades em detrimento de outras. Foi o que observamos na Faculdade Avalon, que apresenta em sua matriz curricular onze disciplinas diretamente relacionadas à educação especial e nenhuma sobre educação de jovens e adultos.

Como esclarece o referido parecer, se a modalidade específica for de interesse local, não pode ser considerada como uma habilitação dentro do curso, mas pode ser aprofundada, sendo somente atendida como disciplina no histórico escolar do egresso (BRASIL, 2006a, p. 10).

Dessa forma, conforme abordamos acima, em Avalon a modalidade Educação Especial é tratada de maneira específica na formação, relacionada com a formação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A EJA, no entanto, é mencionada como tema que pode ser abordado de maneira transversal às outras disciplinas.

Ao nos determos sobre as ementas de todas as disciplinas do curso de Pedagogia dessa instituição, observamos que a única que possui proximidade com a temática da EJA é uma disciplina que tem enfoque regional e é oferecida no 2º período, com carga horária de 80 horas. Verificamos que essa disciplina, além de assuntos históricos, regionais e movimentos sociais aborda também a educação do campo, outra modalidade atendida no modo transversal.

Sabemos que a educação do campo tem suas similaridades com a educação de jovens e adultos, mas apresenta uma gama de particularidades que, de modo idêntico à EJA, necessitaria de uma carga horária maior para serem tratadas.

A Faculdade Atenas apresenta em sua ementa uma especificidade para a EJA não apresentada nas outras. Essa disciplina está inserida em um eixo descrito como “núcleo de estudos básicos” que tem por objetivo a “aplicação de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial”, conforme institui a Resolução CNE/CP nº 1/2006.

Essa faculdade dispõe na matriz curricular de uma única disciplina para jovens e adultos, sendo ofertada no 4º período com carga horária de 60 horas, com uma ementa bastante ampla que sinteticamente compreende: significado da educação de jovens no momento atual; as políticas e as iniciativas da sociedade civil; histórico dos movimentos populares; direito à educação; a EJA nas suas relações com a educação popular, a juventude, a família, o trabalho, a terceira idade e aplicações metodológicas.

O que observamos na especificidade dessa faculdade, ao sugerir desenvolver conhecimentos das variadas dimensões sobre a modalidade em estudo em apenas um eixo e por meio de uma disciplina de 60h, é que há um descompasso entre a carga horária e a natureza intensa das temáticas nela inseridas.

Balder e Minerva são as que ofertam a disciplina quase no final do curso. Balder a oferece no 8º período, com carga horária de 60 horas, tendo como um dos assuntos principais a “Formação e Perfil do Educador de Jovens e Adultos”, cuja ementa não aprofunda a discussão das políticas públicas para a modalidade, que poderá estar sendo contemplada no item sobre o histórico da Educação de Jovens no Brasil.

Observamos que a preocupação destas faculdades está direcionada para os aspectos metodológicos da modalidade, uma vez que as disciplinas oferecidas dispõem de temáticas referentes às características dos jovens e adultos pouco ou não escolarizados, aos métodos de alfabetização e a propostas metodológicas para a EJA.

Minerva, por sua vez, é a única que proporciona a disciplina EJA em dois momentos. A primeira é disponibilizada como disciplina obrigatória - EJA I - com carga horária de 60 horas, tendo como objetivo as concepções, o contexto histórico e as políticas públicas voltadas para a EJA. A formação direcionada para o estudo de metodologias aplicadas a essa modalidade é ofertada na disciplina optativa EJA II, a qual traz apenas um item em sua ementa relacionado às metodologias de ensino para jovens e adultos. Por ser optativa, concluímos que, consequentemente, nem todos os egressos a estudarão em sua formação.

E por fim Sia e Tot também oferecem a disciplina EJA, mas com carga horária e períodos diferentes. Sia oferta a disciplina no 3º período com carga horária de 80 horas e Tot a disponibiliza no 5º período com carga horária de 60 horas. A ementa da disciplina EJA da Faculdade Sia tem como objetivo apresentar os fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA, as políticas públicas que incentivam para uma formação de qualidade dos educadores dessa modalidade e traz o item Formação Docente, que acreditamos variar desde reflexões sobre essa formação a estudos de metodologias apropriadas para serem adequadas à modalidade.

Já as ementas de Tot não foram disponibilizadas devido a situações particulares internas da instituição. Esclarecemos que as informações obtidas até o momento sobre essa instituição estão disponíveis na matriz curricular da unidade, de acesso público pela internet.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a conclusão que chegamos, após estudo dos projetos pedagógicos dos cursos de Pedagogia de instituições de Ensino Superior de Manaus, é que a disciplina Educação de Jovens e Adultos é lecionada com aprofundamento do conhecimento histórico, conceitual e político, mas com pouco tempo disponível para estudo do perfil do educador, das especificidades dos alunos e do estudo e desenvolvimento de metodologias adequadas à modalidade.

Quando, no entanto, o curso dá maior atenção à dimensão metodológica requerida para o ensino, negligencia as dimensões histórica, política e conceituais, inserindo aí certa fragmentação na formação do profissional.

A par dessa constatação, percebemos que não está explícita a importância dada por cursos de Pedagogia de Manaus à preparação dos futuros educadores da modalidade EJA. A ênfase à preparação de profissionais aptos a exercer a docência na Educação Infantil e para as crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental parece não permitir enxergar que a qualidade da educação de uma parcela da população está articulada à qualidade da educação atribuída a sua totalidade.

Tudo isso nos leva a sugerir que a formação do educador da EJA necessita ser repensada dentro dos currículos dos cursos de Pedagogia das IES da cidade de Manaus, ou correremos o risco de estarmos contribuindo com a histórica negligência atribuída à formação escolar das pessoas jovens e adultas, que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ester Figueiredo. **O fazer pedagógico do professor na formação do jovem e do adulto trabalhador.**2005. 258 f. Dissertação (Mestrado em Educação)–Faculdade de Educação, UFAM, Manaus, 2005.

ARROYO, Miguel. Formar educadoras e educadores de jovens e adultos. p. 17-32 In: SOARES, Leôncio (Org.). **Formação de Educadores de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD-MEC/UNESCO, 2006

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais de Jovens e Adultos. (DCN/EJA). **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 9 jun. 2000, Seção 1e, p. 15.

**\_\_\_\_\_\_.** Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 15 mai. 2006a.

**\_\_\_\_\_\_.** Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 11 abr. 2006b

.

**\_\_\_\_\_\_.** Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 mai. 2006c, Seção 1, p. 11

GADOTTI, M; ROMÃO J. E. **Educação de Jovens e adultos:** teoria, prática e proposta. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 14 out. 2017.

MACHADO, Maria Margarida. Formação de professores de EJA: como as pesquisas tratam este tema? **Revista de Educação de Jovens e Adultos,** São Paulo, n. 13, dez. 2001.

MOURA, Maria da Glória Carvalho. Educação de Jovens e adultos: que educação é essa? **Revista Linguagens, Educação e Sociedade,** Teresina, Ano 12, nº 16, p. 51-64, jan./jun. 2007.

NOGUEIRA, Arlene Araújo. **Educação de jovens e adultos:**da formação do educador ã aprendizagem do educando. 2005. 202 f. Dissertação (Mestrado)–Faculdade de Educação, UFAM, Manaus, 2005.

PAIVA, Vanilda. **Educação popular e educação de adultos***.*São Paulo: Loyola, 1987.

SOARES, Leôncio; PEDROSO, Ana Paula Ferreira. Dialogicidade e a Formação de Educadores na EJA: As contribuições de Paulo Freire. **ETD** - Educação Tematática Digital. Campinas, SP, v.15, n.2, p.250-263, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1281> Acesso em 20 mar. 2015.

SOARES, Leôncio; SIMÕES, Fernanda Maurício. A formação inicial do educador de jovens e adultos. **Educação & Realidade,** n. 29, jul./dez, 2004. Disponível em: < http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/25389>. Acesso em: 04 jun. 2014.

SOARES, Leôncio (Org.). **Educação de Jovens e Adultos:** o que revelam as pesquisas.Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

SOARES, Leôncio (Org.). **Formação de Educadores de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD – MEC/UNESCO, 2006.

UNESCO. **Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos** – V CONFINTEA. Brasília: MEC, 2004.